



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2024
Processo: 10343-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Altera a Lei Municipal nº 13.350, de 28 de abril de 2016."

Conforme justificativa, a proponente aduz que a proposição visa criar espaços públicos que promovam a cultura, o lazer e a prática de esportes e atividades físicas, essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 78/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Desse modo, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de junho de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

